



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

REQUERIMENTO Nº20/2023

Autoria: Sergio Silvestre Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão do dia 07/08/23


Mesa Diretora

"Requer ao Prefeito José Bueno em Parceria com CONDEMA - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente uma análise do bem Estar Animal para Controle de Natalidade dos animais de pequeno porte do Município de Campinápolis, através da consultório Médico itinerante e Veterinário (Castra móvel) que será disponibilizado pelo Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente.

Nos termos do art. 72 e art. 123, §3º, inciso X, Regimento Interno desta Casa, que encaminhamos o presente expediente ao Prefeito José Bueno e Representante CONDEMA - O Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Atenciosamente

Campinápolis, 30 de julho de 2023.


Sergio Silvestre Ferreira
vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

REQUERIMENTO Nº 20/2023

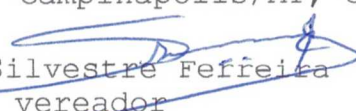
Autoria: Sergio Silvestre Ferreira

No uso das minhas atribuições, uma vez aprovado o presente Requerimento em Plenário, nos termos do art. 178 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, por intermédio deste, com o devido acatamento e respeito, Ao Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e ao Prefeito municipal, requer uma parceria, para realização através do consultório médico móvel itinerante, TIPO (Treler Médico Veterinário e equipe técnico) o Controle de Natalidade dos animais de pequeno porte dos animais de rua e cuidado com o bem estar dos animais do Município de Campinópolis.

A consultoria móvel itinerante realizara o controle da população animal urbana através do processo de esterilização e o controle do SIO, cujo objetivo seja promover um real equilíbrio entre a saúde pública e o bem estar animal, compreende uma forma viável de controle eficiente da população de animais abandonados do município.

O objetivo é diminuir o abandono de cães e gatos e o risco de transmissão de zoonoses e outras doenças, assim evitando o riscos à saúde e à segurança pública, e cuidado da saúde animal e ao meio ambiente dando e oferecendo uma qualidade de vida adequada aos animais rua e todos animais de pequeno porte de nosso Município.

Campinópolis/MT, 30 de julho de 2023.


Sergio Silvestre Ferreira
vereador